



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO

IS

L I D O

INDICAÇÃO Nº 21054/2014

Em 02/12/14

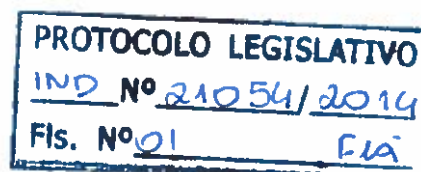
(Do Deputado ROBERTO NEGREIROS)

Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NA VILA PLANALTO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de biblioteca pública na Vila Planalto.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de implantar uma biblioteca pública na Vila Planalto.

Sabemos que os moradores da Vila, há tempos reivindicam por uma biblioteca no bairro, todavia, a demanda nunca foi atendida.

É certo que a comunidade que dispõe de biblioteca tem garantido espaço para leitura, estudo e aprimoramento intelectual.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

